



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7. 341/2026

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006. e conforme requerimento deferido de nº 043931/2025;

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado**, a pedido, o Sr. **JOÃO PEDRO DUTRA MELO** do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através de Portaria nº 6.266/2021, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 6.266/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

